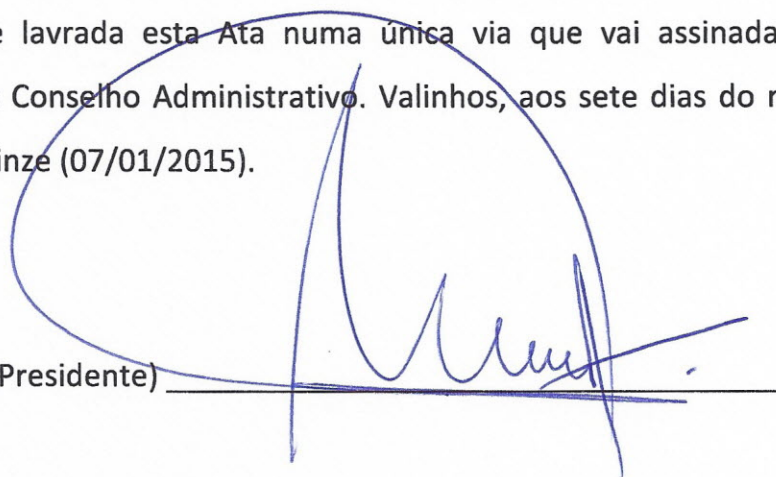


ATA Nº 01/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

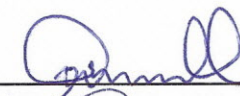
Às **15h00** do dia sete do mês de janeiro de dois mil e quinze (**07/01/2015**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizado na Av. Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração, tendo por finalidade a discussão e votação dos seguintes assuntos em pauta: **item 1)** pedido de parcelamento de débitos previdenciários – parte patronal e aporte adicional – feito pela Prefeitura de Valinhos, com os valores consolidados; **item 2)** homologação de benefícios concedidos pelo Instituto; e **item 3)** ciência do Ofício 336/2014-VALIPREV, datado de 09/12/2014. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** autorizar, com fundamento nas Leis Municipais 5.076 e 5.077, de 12/12/2014, o parcelamento da dívida previdenciária do Executivo Municipal (parte patronal e aporte adicional) junto ao VALIPREV em sessenta (60) parcelas mensais e consecutivas, relativa aos meses de competência **março/2014** a **dezembro/2014**, totalizando o valor de **R\$ 15.855.034,17**, sobre o qual deverá incidir juros de 1% a.m., multa de 2% e correção monetária desde os respectivos vencimentos, conforme previsão contida na Lei Municipal 4.877/13, dando-se imediata ciência ao Ministério da Previdência Social para as providências destinadas à formalização e cumprimento do acordo; **item 2)** homologar, com fundamento no art. 153, IV, da Lei Municipal 4.877/2013, a concessão dos seguintes benefícios: **2.1)** Processo nº 15063/2014, de 16/09/2014 – aposentadoria voluntária por idade – art. 42 da Lei 4.877/2013, concedido à servidora **Regina de Fátima Lopes dos Santos**, titular do cargo de provimento efetivo de Faxineira, lotada junto à Secretaria de Esportes e Lazer; e **2.2)** Processo nº 14193/2014, de 02/09/2014 – aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade – art. 40 da Lei 4.877/2013, concedido à servidora **Maria da Conceição Souza da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais; e **item 3)** declarar-se

ciente do inteiro teor do Ofício 336/2014-VALIPREV, datado de 09/12/2014, através do qual a Presidência do VALIPREV solicita ao Senhor Prefeito Municipal a indicação de um novo membro para compor o Conselho de Administração do Instituto em substituição ao Conselheiro renunciante, bem assim os respectivos suplentes, conforme determinação constante no art. 150, § 5º da Lei Municipal 4.877/2013. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 16h40 e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho Administrativo. Valinhos, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/01/2015).

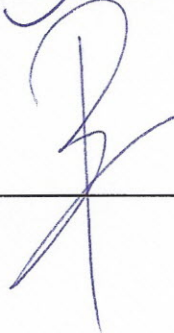
Marco Antonio Marini (Presidente)



Margarete Montovani Canisella (Secretária)



Márcio Roberto Guaiume (Membro)



Odair Stopiglia (Membro)



Odair Pelissari (Membro)

